

Projeto de Resolução nº 61/XVI/1ª

Pela redução gradual e financeiramente responsável de portagens no interior e nas grandes áreas metropolitanas

Exposição de motivos

Portugal é um país a duas velocidades, o que provoca grandes desequilíbrios a vários níveis. O congestionamento e a massificação do litoral continuam a exigir investimentos crescentes em infraestruturas de todo o tipo, que nunca são suficientes. O interior continua a viver os dramas próprios das zonas cada vez mais debilitadas, desertificadas e crescentemente abandonadas.

É um desígnio nacional contribuir, em primeiro lugar, de forma ativa e corajosa para um maior e mais rápido desenvolvimento dos territórios de baixa densidade do nosso País. Só com políticas públicas ambiciosas dirigidas a esses territórios e só com a criação de mecanismos claros e suficientemente atrativos de investimento e de pessoas, se poderá contribuir para o reforço da coesão económica e social e combater as atuais desigualdades entre o litoral e o interior.

Por outro lado, medidas de redução do preço dos passes sociais tiveram um impacto significativo nas Áreas Metropolitanas, especialmente na de Lisboa, e um efeito quase nulo naqueles territórios, por insuficiência (e nalguns casos por inexistência) de transportes públicos, o que justifica um apoio expresso à mobilidade através do transporte individual, em muitos casos o único recurso disponível, nas regiões menos populosas.

Contudo, mesmo nas duas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto registam-se constrangimentos que dificultam o dia-dia de pessoas e empresas. A existência de portagens em estradas circundantes das grandes cidades tem conduzido a um enorme aumento do tráfego automóvel, nas estradas nacionais e municipais, prejudicando a qualidade de vida das populações que aí residem ou para aí se deslocam para trabalhar ou estudar, uma vez que a existência de portagens conduz os automobilistas a procurarem alternativas sem custos, por regra dentro das cidades.

O PSD e outros partidos propuseram no passado recente iniciativas com vista a reduzir o impacto das portagens no bolso dos cidadãos e das empresas. Algumas dessas medidas passavam pela aplicação de descontos, mas o Governo do Partido Socialista nunca cumpriu plenamente as deliberações da Assembleia da República. Estranha-se, por isso, que o Partido Socialista, subitamente, tenha vindo propor a eliminação de portagens, quando até há cerca de umas semanas governava e não o fez, ou recusou implementar as soluções aprovadas no Parlamento.

Em 24 de fevereiro de 2023 o PS reprovou várias propostas no Parlamento, incluindo do PSD, que visavam reduzir portagens nas antigas SCUT.

Em 6 de outubro de 2023, a Ministra Ana Abrunhosa defendia a necessidade de repensar todo o sistema de portagens, mas já em 24 de outubro de 2023 a mesma Ministra afirmava que a abolição das portagens estava cada vez mais longe, afirmando mesmo que tal medida não deveria ser prioritária para o Governo.

Já com eleições à porta, foi aprovada pelo Governo PS uma redução nas portagens do interior e Algarve.

A proposta que o PS apresenta agora, para entrar em vigor em 2025 é totalmente irresponsável, não apresentando qualquer quantificação de custo, evidenciando que o PS voltou a fazer política com desprezo pelas contas públicas ou mesmo pela coerência com o seu passado recente.

Em face do exposto, o PSD reforça a necessidade de rever o pagamento de portagens, sempre enquadrada no equilíbrio das finanças públicas, princípio que deve nortear a ação política, de modo que os portugueses não venham a ser surpreendidos com um descalabro financeiro no país como sucedeu nos tempos da governação do Partido Socialista.

Admitindo-se reduções significativas e abrangendo traçados de Norte a Sul do país e ligações que até agora nunca beneficiaram de qualquer redução, o PSD não põe em causa o princípio do 'utilizador-pagador' e do 'poluidor-pagador', em linha com os Tratados, assumindo como clara e inequívoca a preocupação com os custos de manutenção das vias e com uma mobilidade ambientalmente responsável e sustentável para o país.

Para respeitar estes pressupostos é necessário que as medidas a adotar sejam quantificadas e apresentadas de modo transparente aos portugueses, para que em cada momento se perceba quais as escolhas públicas e as responsabilidades financeiras que estão a ser assumidas. O Governo deve, por isso, com base na informação técnica e detalhada que possuiu, promover o caminho para a redução gradual das portagens no interior e nas duas grandes áreas metropolitanas, atentos os custos globais de manutenção das vias e princípios de subsidiação cruzada, de modo a beneficiar especialmente os territórios de baixa densidade, que têm sentido as portagens como um penalizador custo de contexto para famílias, empresas e uma barreira à atração de turistas e visitantes. A preocupação com a manutenção das infraestruturas deve ser determinante no exercício de uma gestão eficiente e rigorosa de todos os traçados, com repercussões positivas em termos de ligação entre regiões e satisfazendo legítimas aspirações ao nível da efetiva coesão territorial. Acresce que a redução gradual é compatível com a diminuição que se antevê dos encargos para o Estado até à extinção das PPP.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PSD e do Grupo Parlamentar do CDS-PP, propõem que a Assembleia da República resolva recomendar ao Governo que:

1. Com respeito pela sustentabilidade das finanças públicas, promova uma redução de portagens ambiciosa, mas gradual e responsável; social e ambientalmente responsável por não pôr em causa os princípios do utilizador-pagador e poluidor-pagador e, portanto, alinhada com as orientações da UE; socialmente mais justa para os utilizadores, e territorialmente mais ambiciosa e equilibrada, contemplando as vias A22, A23, A24, A25, A28, A4, A13 e ainda a avaliação da extensão da mesma medida a outras vias, atentos os princípios enunciados e os compromissos contratuais existentes.
2. E, ainda, no mesmo sentido, promova a redução gradual e significativa das portagens existentes nas duas grandes áreas metropolitanas, de Lisboa e do Porto, quando estas contribuam para a congestão do centro das duas cidades.
3. No reforço da transparência da gestão financeira dos recursos públicos, apresente ao Parlamento de forma discriminada os custos envolvidos com a adoção desta medida, atenta a previsível diminuição das obrigações financeiras até à extinção das PPP e um estudo com vista a fixar os valores base que acautelem os custos de manutenção das vias.

Palácio de S. Bento, Lisboa, 26 de abril de 2024.

Os Deputados do GP/PSD e do GP/CDS-PP,

Hugo Lopes Soares
Alberto Fonseca
Alexandre Poço
Almiro Moreira
Amílcar Almeida

Ana Gabriela Cabilhas
Ana Isabel Moreira
Ana Oliveira
Ana Santos
Andreia Bernardo
Andreia Neto
Ângela Almeida
António Alberto Machado
António Rodrigues
Bruno Ventura
Bruno Vitorino
Carla Barros
Carlos Cação
Carlos Eduardo Reis
Carlos Reis
Carlos Silva Santiago
Cidália Abreu
Clara de Sousa Alves
Cristiano Cabrita
Cristóvão Norte
Dulcineia Moura
Eduardo Oliveira e Sousa
Emídio Guerreiro
Emília Cerqueira
Eva Brás Pinho
Flávio Martins
Francisco Covelinhas Lopes
Francisco Pimentel
Francisco Sousa Vieira
Germana Rocha
Gonçalo Lage
Gonçalo Valente
Hugo Carneiro
Hugo Patrício Oliveira
Inês Barroso
Isabel Fernandes
Isaura Morais
João Antunes dos Santos
João Valle e Azevedo
Jorge Paulo Oliveira
José Pedro de Aguiar-Branco
Liliana Reis
Luís Newton
Marco Claudino

Margarida Saavedra
Martim Syder
Maurício Marques
Miguel Guimarães
Miguel Santos
Nuno Jorge Gonçalves
Ofélia Ramos
Olga Freire
Paula Cardoso
Paula Margarido
Paulo Cavaleiro
Paulo Edson Cunha
Paulo Moniz
Paulo Neves
Pedro Alves
Pedro Coelho
Pedro Neves de Sousa
Pedro Roque
Regina Bastos
Ricardo Araújo
Ricardo Carvalho
Salvador Malheiro
Sandra Pereira
Silvério Regalado
Sofia Carreira
Sónia dos Reis
Sónia Ramos
Telmo Faria
Teresa Morais

Paulo Nuncio
João Pinho de Almeida